

## CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ EDITAL COMPLEMENTAR N.11 AO EDITAL 01/2018

O Prefeito de Jataí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente Edital Complementar que:

Consoante documento nº 0291/2020- SSPDS, de 05 de maio de 2020, fica autorizada, em razão da imprevisibilidade e irresistibilidade das ações e decisões a serem tomadas durante o enfrentamento da Pandemia gerada pelo COVID-19, a aplicação de aulas e avaliações não presenciais, em formato EaD, nos moldes sugeridos pela Comissão Especial do Concurso, consequentemente tornando sem efeito a aplicação dos itens 2.2.6, 2.2.6.1, 2.2.6.2, 3.1.1, 3.4.1 e 3.4.2, como critério eliminatório, durante o período da aplicação digital.

Dessa forma o Regulamento sobre o Curso de Formação passa a vigorar com a inclusão dos subitens 7.5 e 7.5.1.

Jataí, 7 de maio de 2020.

Vinícius de Cecílio Luz Prefeito de Jataí